

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 009
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a constituição da Comissão Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Sergipe.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 26.204, de 08 de junho de 2009, e do artigo 12 da Lei estadual nº 3.630/1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Setorial da Agenda Ambiental da Administração Pública-A3P, da Controladoria-Geral do Estado, composta pelos seguintes membros:

- I - Wilma Machado Santos;
- II - Fernanda Lima Nascimento;
- III - Josefa das Virgens Santos;
- IV - Lorena Pinto Oliveira Lopes Rabelo;
- V - Daniele Machado Ferreira; e
- VI - Genivaldo Macena de Souza.

§ 1º. A presidência dos trabalhos dessa Comissão será exercida pela servidora indicada no inciso I, deste Artigo.

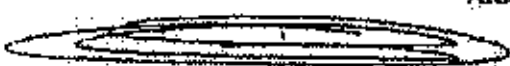
Art. 2º - Compete à comissão ora constituída:

- I - implantar as diretrizes propostas pela Comissão Estadual Gestora da A3P;
- II - elaborar diagnósticos, conduzir atividades e emitir relatórios sobre a condução das atividades da A3P, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado; e
- III - divulgar informações e dados sobre a A3P para todos os servidores da CGE/SE em suas esferas de atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 1º de março de 2012.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe

PUBLICADO NO
D.O. Nº 26.443
DATA 19/03/12